



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 35/85.

O Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 32/85, de 13
de maio do corrente ano, na parte que designou NEUSA MARIA DA
SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar Especializado da Dire-
toria Geral, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabi-
nete, tendo em vista que a mencionada servidora já não mais se
encontra à disposição da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 1.985.


MAURO CALDAS

Presidente